



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 005/2012

**Divulga Resposta aos Recursos ao
Julgamento dos Pedidos de Isenção de taxa
para doadores de sangue**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, a **RESPOSTA AOS RECURSOS AO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE**, nos termos do item **2.14** do Edital 001/2012 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 18 (dezoito) vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Anchieta, com base na **Lei nº 598 de 09 de março de 2010**, e as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

1. Analisando-se o constante no item **2.14** do edital 001/2012 e respeitando o prazo estipulado no item mencionado constatou-se que **NÃO HOUVE** pedido de recurso de isenção de taxa de inscrição para doadores de sangue.

Anchieta – ES, 26 de maio de 2012.

Dalva da Matta Igreja
Presidente da Câmara Municipal

Fabíola Ferreira Simões
Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228